



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 067/2018

11 de julho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SCHEILA RODOLPHO OLIVEIRA PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 17 DE JULHO DE 2018”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir do dia 17 de julho de 2018, à servidora Scheila Rodolpho Oliveira. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 40/2018 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.